



**PARECER ÚNICO SUPRAM ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº0059565/2011**

Licenciamento Ambiental Nº <b>09333/2006/002/2010</b>	<b>LOC</b>	<b>DEFERIMENTO</b>
Processo de Outorga nº.3384/2009		<b>AGUARDA PUBLICAÇÃO DE OUTORGA PELO IGAM</b>
Reserva legal Nº Matrículas 25.826, 26.101, 43.917 e 39.673.		Averbadas pelo IEF.

Empreendimento: ISMAIR DA FONSECA E OUTROS.

CNPJ: 620.781.516-53

Município: Itaúna.

Unidade de Conservação: Não está situada dentro ou no entorno de UC.

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco

Sub Bacia: Rio Pará

**Atividades objeto do licenciamento:**

<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
G-02-04-6	Suínocultura ciclo completo	<b>3</b>
G-03-02-2	Silvicultura	<b>2</b>
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	<b>1</b>

Medidas mitigadoras:  SIM  NAO

Medidas compensatórias:  SIM  NAO

Condicionantes nº: sim

Automonitoramento:  SIM  NAO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados  
Paulo Guilherme Furtado

Registro de classe  
CRMV-MG 0230/Z

<b>Processos no Sist. Integrado de Informações Ambientais - SIAM</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
AAF Nº09333/2006/001/2010	Autorização Concedida.
09333/2006/002/2010 – Auto de Infração	Em análise Jurídica
APEF 6175/2010	Deferida
Processo de Outorga nº13775/2010	Cadastro efetivado
Processo de Outorga nº13776/2010	Cadastro efetivado
Processo de Outorga nº01217/2011	Cadastro efetivado
Processo de Outorga nº3384/2009	Aguarda publicação de outorga pelo IGAM
Relatório de vistoria/auto de fiscalização: nº 152/2010	DATA: 30/11/2010

**Data:** 24/02/2011

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP/Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5 OAB/MG 82.047	

**SUPRAM-ASF**

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte  
– Divinópolis – MG  
CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800

24/02/2011



## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao posicionamento técnico e jurídico da SUPRAM-ASF quanto ao requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), para as atividades de suinocultura ciclo completo, Silvicultura (eucalipto), Formulação de Rações Balanceadas e de Alimento Preparados para Animais, do Empreendimento Ismail da Fonseca e Outros.

O imóvel rural é formado por quatro glebas de terras contíguas, conforme matrículas – nº.25.826, nº.26.101, nº.43.917 e nº.39.673 totalizando uma área de 23,38,18 hectares, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna /MG. Situa-se no Povoado de Carneiros na zona rural do município de Itaúna, coordenadas geográficas UTM X = 0541284 e Y = 7790871, região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais, no Alto Rio São Francisco.

Na propriedade são exploradas as atividades suinocultura (ciclo completo) com 350 matrizes, silvicultura em 2,00,00 hectares e conforme DN 130/2009 as atividades se enquadram nos códigos: G-02-04-6 e G-03-02-6. A atividade de formulação de rações com capacidade instalada de 08 toneladas/dia com o código D-01-13-9 segundo DN COPAM 74/04. A atividade principal é a suinocultura cujo potencial poluidor geral e porte são médios, pertencendo à classe 3.

No Formulário de Caracterização Empreendimento (FCE) para atividades Agrossilvipastoris, o empreendedor declara que faz uso de recurso hídrico em três captações de uso insignificante com cadastros efetivados no SIAM e uma outorga para captação em poço tubular, a qual possui parecer pelo deferimento e aguarda publicação pelo IGAM. Possui reserva legal regularizada e não haverá necessidade de supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente. Com o protocolo do FCE foi gerado o Formulário de Orientação Básica nº 613170/2010. A documentação requerida pelo FOB foi formalizada em 22/10/2010.

A vistoria ao Empreendimento ocorreu em 30/11/10, gerado o Relatório de Vistoria NºS-ASF/152 -2010. Em 21/01/2011, foram protocoladas na SUPRAM/ASF as informações complementares ao processo.

O Ofício da Prefeitura Municipal de Itaúna declara que os tipos de atividades desenvolvidas e locais das instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) juntos as informações complementares e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1.CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado em imóvel rural formado por quatro matrículas de terras contíguas constituído pelos sítios Rei, Fubazinho, Tiãozinho e Joca correspondendo a uma área total de 23,38,18 hectares de propriedade do Sr. Ismail da Fonseca e Outros, situado no Povoado dos Carneiros, zona rural do município de Itaúna. Os imóveis são ocupados parte pelas áreas de reserva legal (4,70,85 ha), silvicultura (01,69,08 ha) pastagens incluindo as

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



áreas construídas e estradas (16,32,14 ha) e APP (0,82,21 ha). Discutiremos detalhadamente as áreas de reserva legal e demais itens associados no item pertinente.

O acesso ao empreendimento se dá pela rodovia MG 431 que liga Pará de Minas a Itaúna, km 34, Povoado de Carneiros. Ao sair da rodovia são 400 metros por estrada vicinal até o empreendimento. As estradas estão em boas condições de tráfego com taludes estáveis sem erosão e bem cascalhadas. O povoado de Carneiros fica a aproximadamente 1,0 km do empreendimento.

As áreas e/ou instalações, na ocasião da vistoria eram ocupadas por: 09 casas, sendo 03 ocupadas pelos proprietários, os quais residem no empreendimento e 06 casas para uso dos funcionários fixos que são em número de 18. Uma fábrica de ração que ocupa um galpão exclusivo medindo 14,0 x 10,0 com pé direito de 3,0 metros, um galpão de armazenamento de milho e farelo de soja com 200m<sup>2</sup>; seis galpões de suinocultura (maternidade, creche, gestação, recria de marrãs e 02 para a fase de terminação).

O empreendimento possui 01 caminhão Mercedes 608, 01 trator Massey e 01 Ferguson 265, 01 caminhão Volkswagen, 02 bombas utilizadas para captar os efluentes e destiná-los para os locais de tratamento. A manutenção dos veículos e implementos passa por manutenção e abastecimento no posto da cidade de Pará de Minas, situada a 13 km do empreendimento.

Possui sistema de aquecimento elétrico. Atualmente a energia é fornecida pela CEMIG.

## SUINOCULTURA

A suinocultura ciclo completo é a principal atividade do empreendimento contando com o número de 350 matrizes e cerca de 3.850 animais nas diversas categorias.

Iniciada em 1995, as unidades de produção – fases de gestação, maternidade, creche e recria foram construídas no imóvel rural denominado Joca e Rei e os dois galpões de terminação nas outras duas propriedades Tiãozinho e Fubazinho. O manejo segue a forma tradicional, onde os leitões são desmamados com 21 dias, sendo então levados para a creche onde permanecem dos 21 aos 63 a 70 dias, dependendo do estado corporal dos animais. Passando o período de creche os animais são levados para engorda, a qual geralmente é dividido em recria (70 a 105 dias) e terminação (105 ao abate), onde permanecem até atingirem o peso e/ou idade para o abate. Os machos e as matrizes são adquiridos das empresas DB-DanBred Agricultura e Pecuária e AGROCERES que também desenvolvem projetos de melhoramento genético. A produção média semanal é em torno de 160 cevados para o abate, os quais serão comercializados vivos pesando de 90 a 100 kg. O transporte de cevados e de insumos é feito por terceiros.

## CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES DA SUINOCULTURA

**Gestação:** composta por gaiolas individuais e coletivas utilizadas para abrigar os machos e algumas matrizes em fase de recuperação após o desmame. A alimentação é automática e o bebedouro é do tipo calha situada na parte dianteira das gaiolas o qual também é usado para fornecer a ração. A limpeza é realizada semanalmente. O galpão possui dimensão de 60 x 12 x 3,0.

**Maternidade:** o galpão é dividido em salas e cada sala dividida em baias individuais, cujo piso é vazado, facilitando a limpeza e reduzindo o gasto de água. O bebedouro da porca é em nível

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



e o dos leitões é do tipo chupeta. O comedouro da porca é isolado dos leitões, os quais têm acesso a uma ração rica em produtos lácteos, fornecida em comedouro especial para este porte de animais. A limpeza é realizada diariamente, recolhendo-se as fezes secas sempre que necessário mantendo as baias limpas, para assim evitar a contaminação dos leitões. O excedente das fezes e toda a urina ficam depositados numa canaleta existente sob a parte traseira das porcas. Esta canaleta é descarregada e lavada de duas a três vezes por semana. O galpão tem 45 x 12 x 3,0 de dimensão.

**Creche:** o galpão é dividido em salas e as salas divididas em baias onde é abrigado um lote de animais desmamados no mesmo dia e separados de acordo com o porte e peso. Os bebedouros são do tipo chupeta e comedouro coletivo com um depósito de ração. À medida que os animais vão comendo, a ração vai descendo. A limpeza é realizada uma vez por semana, sendo lavados todos os galpões, os quais possuem 60 x 8 x 2,80.

**Terminação:** são dois galpões divididos em baias onde o lote de animais permanece da saída da creche até o abate. Os galpões possuem uma pequena lamina d'água, a qual fica sob os bebedouros chupeta. No caso de desperdício, o excedente cairá dentro da lamina d'água. Os comedouros são do tipo semi-automático. O tamanho dos galpões situados no Sítio Tiãozinho é de 144 x 17 x 3,0 e os galpões localizados no Sítio Fubazinho com 40 x 16 x 3,0.

**Reposição:** local onde são criadas as marrãs para substituir as matrizes que são descartadas. O bebedouro é do tipo chupeta e comedouro coletivo.

Todos os galpões são de alvenaria sendo a cobertura de telha de fibra, os vãos entre os pilares são dotados de cortina que ajudam a proteger os contra as intempéries. Possuem sistema de drenagem de águas pluviais que destina as águas para as partes mais baixas do terreno.

#### MANEJO REPRODUTIVO

A reprodução é feita via Inseminação Artificial (IA). O cio é estimulado e identificado por um rufião e em seguida os funcionários do setor fazem a inseminação com semên coletado nos machos do próprio plantel. No empreendimento existe um laboratório onde é feita toda a manipulação do sêmen. Geralmente são 3 doses de sêmen por matriz.

Após 21 dias da inseminação é feita a confirmação da prênhez. Cinco dias antes do parto a porca é lavada e levada para a maternidade, a qual é dividida em salas para facilitar o manejo, sendo que cada sala recebe as fêmeas que irão parir na mesma semana. O parto ocorre após 114 dias da fecundação.

#### MANEJO SANITÁRIO

De acordo com estudos apresentados e informações do proprietário da granja os animais passam por um rigoroso acompanhamento sanitário, inclusive com assistência de um médico veterinário. Ainda foi informado que Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, realiza inspeções semestralmente no empreendimento. Ficam arquivados no escritório do empreendimento os relatórios emitidos pelo IMA.

Os principais produtos utilizados são sarnicida, desinfetantes, mosquicida, vacinas, vermífugo, outros medicamentos. As notas fiscais de compra destes produtos estão apenas aos autos do processo corrente.

#### ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO INDUSTRIAL - ETEI

Os dejetos produzidos são formados pela urina e fezes, restos de alimentação não digerida no trato digestivo do animal, restos de alimentação digerida, porém não assimilada, restos

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



celulares de bactérias, escamações epiteliais, água de lavagem das baias. De acordo com estudos ambientais (RCA) a geração de efluentes é contínua. O volume médio diário levando em conta a capacidade máxima das instalações é em torno de 52m<sup>3</sup>/dia .

A ETEI é atualmente composta por rede coletora de esgoto, caixas de fibra situadas dentro de tanques de contenção construídos em alvenaria, dois biodigestores, três lagoas de estabilização, uma bomba para a fertirrigação e a tubulação PVC, aspersores para o lançamento dos efluentes. Ressaltamos que todas as lagoas são impermeabilizadas com PEAD. Foi constatado em vistoria o plantio de gramíneas no entorno das lagoas e onde o terreno possui certa declividade.

A ETEI funciona da seguinte maneira: em cada setor de produção existe uma caixa de recepção do efluente sendo que no caso da caixa da creche existe uma bomba para enviar os efluentes para o biodigestor da reprodução. O 1º biodigestor medindo 25 x 11 x 3,0 com capacidade para 825 m<sup>3</sup> e a 1ª lagoa com 26 x 12 x 2,5 metros recebem os efluentes da terminação maior situada no Sítio Tiãozinho cuja geração diária é em torno de 20m<sup>3</sup>. Após os efluentes passarem pelo 1º biodigestor e pela 1ª lagoa eles vão se juntar aos demais efluentes destinados ao 2º biodigestor medindo 36 x 15,5 x 3,0 com capacidade para 1.670m<sup>3</sup>, passando em seguida pela 2ª lagoa com 33,4 x 20,4 x 2,5 metros com capacidade de 1.700m<sup>3</sup> e após para a 3ª lagoa com 33,4 x 24,0 x 3,0 metros com capacidade de 2.400 m<sup>3</sup>.

Foi apresentado nos autos do processo uma readequação da ETEI atual com objetivo de melhorar a filtragem do efluente. Foi proposto a inserção de uma unidade de remoção de tratamento secundário composta por um reator compartimentado seguido por reator anaeróbio de fluxo ascendente e manta de lodo – UASB, e um sistema de peneiramento posterior ao 2º biodigestor.

Ressaltamos que a readequação proposta para a ETEI encontra-se em andamento e segundo informações do empreendedor deverá ser concluída em 30 dias (aproximadamente na segunda quinzena do mês de março).

Caso o sistema de tratamento adotado não apresentar eficiência suficiente para atendimento aos padrões estabelecidos na DN COPAM/CERH 01/2008, o empreendedor deverá apresentar nova alternativa de controle ambiental. (condicionante do anexo I deste parecer).

#### DISPOSIÇÃO FINAL DO EFLUENTE LÍQUIDO TRATADO

Atualmente a destinação final do efluente tratado é exclusivamente a fertirrigação. A área disponível na propriedade para efetuar o processo é de 6,00.00 hectares formada por 4,00,00 hectares de pastagem e 2,00,00 hectares com plantio de eucalipto.

Quanto ao volume de biofertilizante utilizado por hectare na propriedade, nos estudos ambientais foi apresentada a dosagem recomendada por Konzen et al (páginas 69 e 70 do processo corrente) com aplicações no solo praticamente o ano todo, exceto nos períodos de chuvas intensas.

No anexo I fica o empreendedor condicionado a apresentar o plano de monitoramento da fertirrigação, desta forma a dosagem de efluente a ser usada por hectare na propriedade será calculada com mais exatidão. Além da apresentação do referido plano deverá apresentar as análises de solo nas áreas fertirrigadas junto a SUPRAM-ASF (anexo I).

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



Tendo em vista o volume de efluente gerado (52 m<sup>3</sup>/dia) e a área disponível para a fertirrigação (6,0 ha), o empreendedor tem por objetivo aumentar a dosagem de efluente por hectare. A alternativa técnica apresentada para atender o objetivo proposto é melhor a filtragem do efluente reduzindo consideravelmente a carga de nutrientes contidos no mesmo (pH, NPK, Cu, Zn, umidade, Ca, Al e Mg), o que se espera com implantação de tratamento secundário discutido anteriormente (inserção de uma unidade de remoção de tratamento secundário).

Foi apresentado os resultados dos laudos referentes ao efluente na entrada e saída da ETEI atualmente em funcionamento as quais encontram-se apensos aos autos (páginas 110 a 113). Estas foram emitidas pelo Laboratorio Terra Consultoria Ambiental, o qual possui Registro provisório junto a Rede Metrológica de Minas Gerais. As coletadas foram realizadas em 06 de outubro de 2010 cujo resultados do efluente para os parâmetros DQO, DBO, Nitrogênio Total e Fósforo Total apresentaram valores acima do limite máximo estabelecido pela DN COPAM/CERH-MG Nº 1/2008. O fato deve-se a recente implantação da ETEI, tendo em vista que o sistema ainda encontra-se em período de estabilização do efluente, caracterizando dessa forma os valores acima dos padrões estabelecidos na legislação pertinente. No Anexo II do presente documento o empreendedor fica condicionado ao monitoramento do efluente em período semestral.

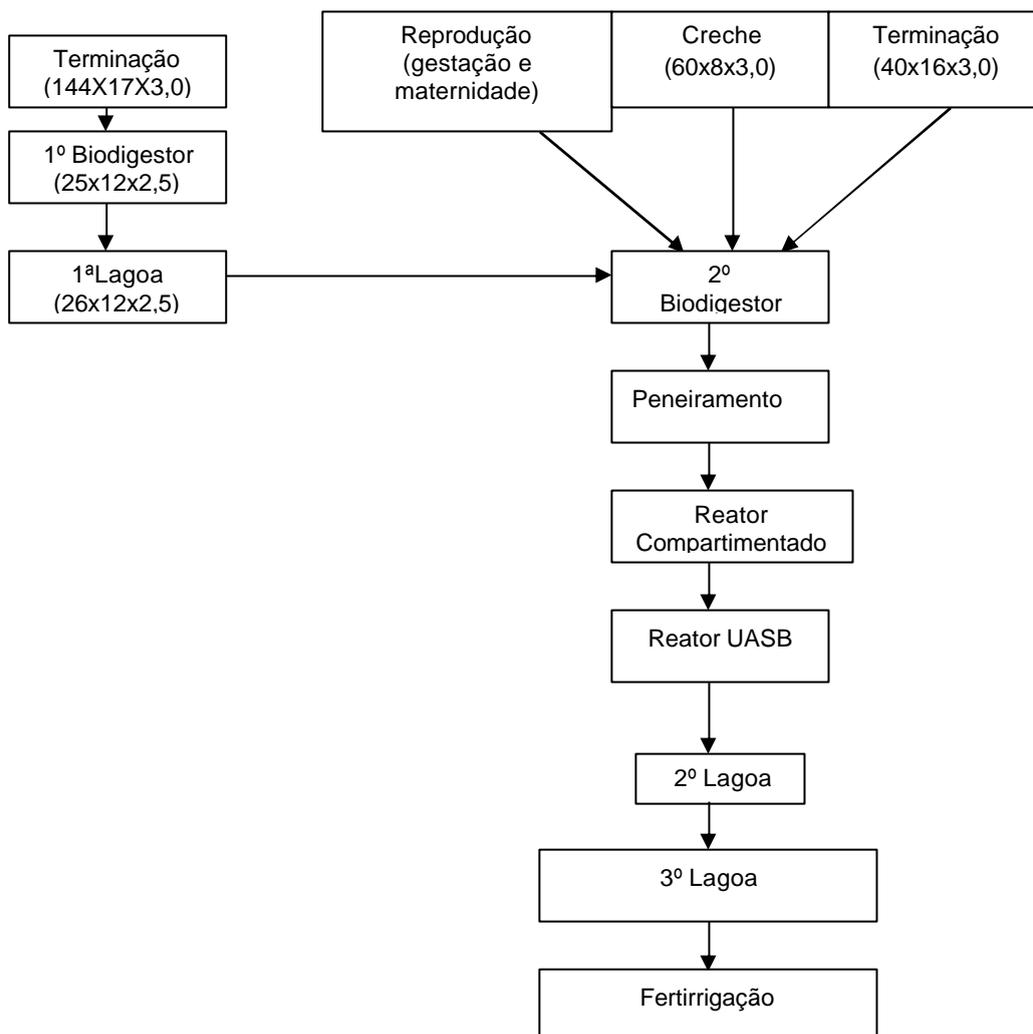
Outra alternativa proposta pelo empreendedor com objetivo de evitar a saturação do solo pelo biofertilizante, é a comercialização de parte do mesmo por terceiros. No anexo I, condicionamos a apresentação de notas fiscais e/ou documentos afins comprovando a venda a terceiros, estes por sua vez deverão ter regularização ambiental junto ao órgão competente.

Encontram-se anexas as páginas 118 a 128 do processo em pauta os resultados das análises de solo das áreas fertirrigadas, as quais foram realizadas pelo Laboratório de Química Agropecuária do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. Os resultados apresentados subsidiarão as análises comparativas da composição da matéria orgânica presente no solo atualmente e após subseqüentes fertirrigações. No anexo I o empreendedor fica condicionado a apresentação anual à SUPRAM-ASF das análises de solo.

De acordo com informações do empreendedor não há intenção de lançamento de efluente em corpo d'água uma vez que não há viabilidade econômica para implantação de estruturas para efetuar o lançamento do mesmo em corpo hídrico.

#### FLUXOGRAMA DA ETEI

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



### **3. OUTRAS ATIVIDADES**

#### **FÁBRICA DE RAÇÃO**

Toda a ração produzida é destinada a produção de suínos do empreendimento. A fábrica ocupa um galpão exclusivo, sendo composta de dois silos pulmões com capacidade de 03 toneladas para o armazenamento de farelo de soja e fubá.

Todos os ingredientes que compõe a ração, após pesados são encaminhados a 01 misturador horizontal e armazenados em uma área destinada para as rações prontas para posterior utilização. Não há na fábrica de ração tanque para armazenamento de óleo vegetal ou sebo, sendo estes comprados em pequenas porções de acordo com a necessidade de produção.

#### **SILVICULTURA**

No que se refere à atividade de silvicultura, esta se encontra implantada em duas glebas de terras totalizando uma área de 02,00.00 hectares com idade aproximada de 04 anos. Segundo



informações do proprietário a previsão para retirada é para dezembro de 2012 e a utilização da madeira será para construção de benfeitorias na própria propriedade.

#### **4. RESERVA LEGAL**

A área total do imóvel rural onde são desenvolvidas as atividades objeto deste licenciamento é de 23,38,18 ha, distribuídos em 04 matrículas contíguas, as quais possuem reserva legal averbadas pelo Instituto Estadual de Florestas. Todas as glebas de reserva encontram-se cercadas, conforme constatado em vistoria.

Na matrícula nº. 25.826 a área total é de 05,33,75 hectares sendo 1,08,72 hectares de reserva legal averbada em 28/09/2009. A tipologia é caracterizada como cerrado em estágio médio de regeneração natural, área com declividade variada e presença dos seguintes exemplares arbóreos: aroeira, sucupira, assa peixe, ipê amarelo, dentre outras.

Na matrícula nº. 26.101, a área total é de 06,14,75 hectares sendo 1,24,20 hectares de reserva legal conforme termo de responsabilidade de preservação florestal datado de 11/08/2009. Apresenta tipologia vegetacional característica do cerrado, bem conservado, com declividade variada, margeando um pequeno vale com os seguintes exemplares arbóreos: aroeira, capitão do mato, sangra d'água, canudo, faveiro, ipê dentre outras.

Na matrícula nº. 43.917, a área total é de 04,36,06 hectares sendo 0,87,21 hectares de reserva legal averbada em 28/09/2009, com tipologia vegetacional de cerrado em estágio inicial de regeneração.

E finalmente na matrícula nº. 39.673, a área é total é de 07.53.62 hectares sendo 1,50,72 hectares de reserva legal com vegetação característica de cerrado em estágio médio a avançado de regeneração natural.

#### **5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

Durante vistoria realizada no empreendimento pela equipe da SUPRAM-ASF foi constatado um local de supressão de vegetação nativa sem autorização pelo órgão ambiental competente.

De acordo com B.O.Nº420385 da Polícia Militar de Meio Ambiente a supressão ocorreu em uma área de 8.402 m<sup>2</sup> sendo encontrado no local 25 m<sup>3</sup> de lenha nativa e em maior parte da área foi feita terraplanagem. Com o procedimento da terraplanagem ocorreu carreamento de terra e tronco para próxima a nascente a jusante do local. Foi lavrado Auto de Infração Nº. 014463/2010 e gerado o processo 13000001525/10, que tramitou no Instituto Estadual de Florestas – IEF sede de Divinópolis, tendo sido o empreendedor condenado ao pagamento da multa, o que já ocorreu. Quanto à lenha apreendida no local de supressão por determinação judicial a mesma foi doada para ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental.

O empreendedor, ainda por determinação judicial apresentou PTRF - Plano Técnico de Reconstituição da Flora para fins de desembargo da área. Tendo em vista que o empreendimento encontra-se em processo de licenciamento ambiental na SUPRAM-ASF, é de competência da URC Alto São Francisco o deferimento do PTRF. Para tal, a seguir serão descritos as constatações *in loco* pela equipe da SUPRAM e comentários sobre o PTRF propriamente dito.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



O local onde ocorreu o dano ambiental foi percorrido pela equipe da SUPRAM, sendo constatado que área da propriedade encontra-se sob o domínio do bioma Cerrado, o relevo característico da área de intervenção é acidentado-ondulado-plano e a vegetação do entorno é marcada por espécies florestais herbáceas e arbustivas nativas.

A APP apresenta-se com boa cobertura vegetal ciliar em estágio avançado de regeneração e o imóvel rural possui reserva legal averbada, conforme descrito no item anterior, a qual se encontra cercada e com vegetação em estágio médio a avançado de regeneração natural. Ressaltamos que na área não foi observado nenhum tipo de supressão arbórea de espécie vegetal legalmente protegida. Quanto à fauna não foi observado nenhum dano significativo.

O PTRF foi analisado/avaliado pela equipe devendo o mesmo ser executado em toda a área afetada pela supressão/intervenção, ou seja, nas bordas da APP e numa área de 8,402 m<sup>2</sup>. Nas bordas da APP foi constatado em vistoria pela equipe da SUPRAM o plantio de gramíneas visando fornecer uma cobertura imediata dos taludes. O processo de recomposição consiste no plantio de 280 mudas com 50% de espécies nativas representativas da área do empreendimento e 50% de espécies frutíferas exceto espécies exóticas no espaçamento de 5m x 6m. No anexo I o empreendedor ficará condicionado a execução do PTRF conforme descrito neste parecer e cronograma a seguir.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PTRF

Atividades	1ª Etapa												2ª Etapa											
	2º SEMESTRE -2011						1º SEMESTRE - 2012						2º SEMESTRE - 2012						1º SEMESTRE -2013					
	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
Reafeição da área	X																							
Análise do solo		X																						
Recolocação da camada fértil do solo.			X																					
Tratamento do solo			X												X									
Aquisição das mudas				X												X								
Plantio					X	X	X	X									X	X	X	X				
Combate a formigas											X	X										X	X	X
Tratos culturais												X	X	X								X	X	
Monitoramento											X	X	X	X	X						X	X	X	

Aprovado o PTRF pela URC Alto São Francisco, na forma deste parecer considera-se que a área está desembargada, inclusive para execução do mesmo.

#### **6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Nas áreas de preservação permanente da propriedade a vegetação ciliar encontra-se regenerada, em bom estado de conservação sendo observada a introdução de exemplares de espécies nativas. O imóvel rural conta com uma área de preservação permanente de 0,82,21 hectares. Como discutido no item anterior ocorreu uma intervenção em APP, no entanto, apresentou PTRF, cuja análise conclui pelo deferimento, com algumas modificações o que enseja condicionantes, listadas no anexo I.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



## **7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A água utilizada no empreendimento é proveniente de quatro captações, sendo três por meio de poços manual, cadastrados como de uso insignificante, e uma captação para exploração de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo.

Para exploração de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, o Empreendedor solicitou autorização através do Processo de outorga nº3844/2009, com a finalidade de consumo humano (incluindo limpeza em geral) e dessedentação de animais. O consumo diário da água relativo a este poço totaliza 40,50 m<sup>3</sup>.

A vazão solicitada pelo empreendedor foi de 3,20 m<sup>3</sup>/h, durante 12:40 horas/dia, perfazendo um total de 40,50 m<sup>3</sup>/dia. O processo nº3844/2009 aguarda publicação de outorga pelo IGAM. No Anexo I deste parecer, o empreendedor fica condicionado a instalação do horímetro e hidrômetro e envio de arquivo fotográfico comprovando a implantação dos equipamentos.

Foi apresentado no RCA (pág.35) o consumo geral de água no empreendimento:

Tipo de Uso	Consumo
Suicultura	62,00 m <sup>3</sup> /dia
Humano	5,00 m <sup>3</sup> /dia
Outros	2,50 m <sup>3</sup> /dia
Total	69,50 m <sup>3</sup> /dia

Resumo das autorizações concedidas para uso de recurso hídrico no empreendimento:

Fonte	Processo	Vazão (m <sup>3</sup> /h)	Tempo de bombeamento	Volume (m <sup>3</sup> /dia)
Poço Manual	13756/2010	1.0	10:00	10,0
Poço Manual	13755/2010	1.25	08:00	10,0
Poço tubular	3844/2009	3,20	12:40	40,50
Poço raso	1217/2011	3,20	03:00	10,0
TOTAL				70,50 (m <sup>3</sup> /dia)

## **8. IMPACTOS IDENTIFICADOS**

a) Geração de dejetos da suicultura: como mencionado é composto pela urina e fezes, restos de alimentação não digerida no trato digestivo do animal, restos de alimentação digerida, porém não assimilada, restos celulares de bactérias, escamações epiteliais, água de lavagem das baias.

b) Efluente líquido sanitário gerados em 09 pontos da propriedade.

c) Animais mortos e restos placentários.

d) Geração de bdo do tratamento dos efluentes sanitário e da suicultura (gerados nos biodigestores, lagoas e fossas sépticas).

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



- e) Resíduos sólidos gerados no laboratório (seringas, pipetas, luvas, frascos diluente) e embalagens de medicamentos.
- f) Resíduos sólidos em geral: Papelão, papel, vidro, plásticos e lixo de constituição orgânica.
- g) Proliferação de animais sinantrópicos (ratos, baratas, moscas).
- h) Contaminação do solo, mananciais, nascentes e lençol freático pela prática da fertirrigação.
- i) Área ocupada pela ETEI desativada sendo composta de Lagoas de tratamento de efluentes da suinocultura: são ao todo 05 lagoas as quais encontram-se desativadas desde agosto de 2010, tendo em vista que as mesmas não atendiam a legislação ambiental vigente. Diante disso o empreendedor substituiu o sistema por biodigestores seguidos de lagoas impermeabilizadas, conforme já discutido neste parecer.

### **9. MEDIDAS MITIGADORAS**

- a) O tratamento dos efluentes gerados no processo produtivo da suinocultura é realizado por dois biodigestores e três lagoas de estabilização, somado a implantação de reator (projeto em andamento) das quais os efluentes estabilizados são captados para o uso na fertirrigação em áreas de pastagens e de plantio de eucalipto da propriedade.
- b) Em cada ponto de geração foi instalado uma fossa séptica pré moldada exceto na residência localizada no Sítio Tiãozinho que a rede de esgoto é ligada ao biodigestor localizado próximo ao galpão de terminação.
- c) No caso de morte de animais e restos placentários o empreendimento conta com duas composteiras dotadas cada uma com quatro células, piso impermeabilizado, sistema drenagem e cobertura. As canaletas de drenagem estão ligadas ao sistema biodigestor + lagoas. O resíduo é mantido no local durante 180 dias sendo utilizado capim seco no composto. Após é utilizado como adubo orgânico em áreas de pastagem da propriedade.
- d) Conforme consta no RCA, a geração de lodo no sistema de tratamento de efluente é da ordem de 4,0 toneladas/mês e é retirado anualmente e usado com adubo orgânico nas áreas de plantio de eucalipto da propriedade.
- e) Quanto aos resíduos gerados no laboratório da propriedade, os mesmos são armazenados provisoriamente em bombonas plásticas separados dos outros materiais. São transportados semanalmente pelo proprietário ao Povoado dos Carneiros para coleta pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Pará de Minas para destinação final adequada.
- f) Para os demais resíduos sólidos é realizada coleta seletiva no empreendimento e semanalmente são recolhidos pelo caminhão de lixo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, que possui um depósito na beira da Rodovia MG 431 para destinação final.
- g) Durante vistoria realizada no empreendimento não foi constatado presença de moscas nos galpões de suinocultura. Segundo informado pelo empreendedor é realizado o controle de pragas e vetores com produtos químicos e limpeza periódica dos galpões. Será condicionada neste parecer a apresentação do Plano de Controle de Pragas e Vetores conforme realizado no empreendimento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



h) No PCA foram apresentadas as análises de solos das áreas fertirrigadas, cujo resultado demonstra um solo arenoso, baixo teor de matéria orgânica, *in loco* foi constatado que as áreas possuem certa declividade, porém não estão próximas a cursos d'água

i) Foi apresentado por ocasião das informações complementares o Plano de Recuperação de Área Degradada visando o aterramento das lagoas e reflorestamento com espécies nativas, implantando um sistema de drenagem para contenção de águas pluviais no local e demais medidas de controle ambiental. Sua execução será condicionada neste parecer conforme cronograma apenso aos autos do processo corrente.

## **10. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo foi formalizado dentro da legalidade, com documentação exigida no FOB.

Os custos de análise apurados em planilha, perfaz um total R\$8.027,44, em razão de ser atividade agrossilvipastoril, o empreendedor fez jus ao subsídio no valor de R\$ 6.194,27 restando então para pagamento o valor de R\$1.833,16 e tendo o empreendedor recolhido o valor de R\$4.798,64, faz jus a restituição no importe de R\$2.965,48 de acordo com a planilha apresentada, devendo ser requerida.

Ocorreram as publicações de praxe, atendendo o princípio da legalidade, que rege o processo administrativo.

O empreendimento cumpriu o dever de preservação e averbação de Reserva legal, conforme descrito no item 4 deste parecer.

O uso de Recurso hídrico está devidamente regularizado através dos cadastros de uso insignificantes e o processo de Outorga nº3844/2009, com parecer com sugestão de deferimento, nesta data, aguarda publicação da Portaria pelo IGAM. Considerando o teor da Portaria IGAM nº 49/2010, o prazo de vencimento da referida portaria estará vinculado ao prazo de vencimento que é sugerido para esta licença.

Tendo o empreendimento iniciado suas atividades em 1995, operou anteriormente sob o pálio da Autorização Ambiental de Funcionamento, PA n.º 09333/2006/001/2006, no entanto, o instrumento tornou-se incompetente em razão do parâmetro ser superior ao permitido para AAF, o que restou em auto de Infração pela PMMG. Considerando que o empreendimento não se manteve inerte e buscou regularização imediata após cassação de sua AAF, não há que se falar em autuação por operar sem a devida licença ambiental.

Vale ressaltar que ocorreu na área do empreendimento uma supressão de vegetação sem a devida autorização, gerando também um auto de infração, lavrado pela PMMG, com penalidade de multa e embargo, inclusive com apreensão do material lenhoso, ficando o empreendedor como depositário do bem apreendido.

Tendo o empreendedor apresentado defesa, o processo de Auto de Infração referente a supressão de vegetação foi julgado pelo IEF com parecer de indeferimento, o que resultou em pagamento da multa. No entanto, ficou mantido o embargo da supressão de vegetação e a apreensão do material lenhoso.

Destarte ter paralisada a supressão de vegetação e tendo o material lenhoso sido doado por determinação judicial a uma entidade, conforme acima citado, existe no local a área desnuda o que deverá ser providenciada a recuperação da área, opinando esta equipe pela aprovação do

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------



PTRF, ora apresentado, ensejando assim a condicionante de nº. 9 do anexo I deste Parecer. Vale dizer que a execução do PTRF por ora aprovado consta também como determinação judicial imposta ao empreendedor, em ação judicial proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, vale dizer que o ato de aprovar o PTRF e desembargar é também de competência deste conselho, tendo em vista a vinculação ao licenciamento, e que trata de desembargo apenas para execução do referido PTRF, com as devidas condicionantes, a fim de recomposição da área.

Neste sentido, nada obsta à concessão, ao empreendimento da licença de operação em caráter corretivo pelo prazo de 6 (seis) anos.

### **11. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e após análise interdisciplinar a equipe responsável sugere o **DEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento **ISMAIR DA FONSECA E OUTROS**, localizada no município de Itaúna-MG, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com prazo de validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação da eficiência desses de inteira responsabilidade da empresa e de seu projetista.

### **PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) Sim ( ) Não

### **12. VALIDADE: 6 (SEIS) anos**

Data: 24/02/2011

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP/Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5 OAB/MG 82.047	

<b>SUPRAM-ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
-------------------	--	------------



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 09333/2006/002/2010		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Ismair da Fonseca e Outros		
Atividade: suinocultura ciclo completo, Silvicultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.		
Endereço: Rod MG 431, km 42 – Povoado dos Carneiros		
Localização: Zona Rural		
Município: Itaúna		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE:6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1.	Caso o sistema de tratamento adotado não apresentar eficiência suficiente para atendimento aos padrões estabelecidos na DN COPAM/CERH 01/2008, o empreendedor deverá apresentar nova alternativa de controle ambiental.	06 Meses após a readequação da ETEI.
2.	Apresentar o plano de monitoramento da fertirrigação; Executá-lo após aprovação pela SUPRAM-ASF.	60 dias.
3.	Realizar análise de solo nos parâmetros, pH, NPK, Na, Zn, Ca Mg, S, Al,Cu, Argila natural, Saturação de base, teor de matéria orgânica, CTC, nas profundidades, 00-20; 20- 40 e 40-60 cm profundidade.	Anualmente
	No caso de comercialização/doação do biofertilizante a terceiros apresentar notas fiscais e/ou documentos afins comprovando a utilização racional do mesmo e também certificado de regularização ambiental destes receptores.	Durante a vigência da LOC.
4.	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos, e resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (ABNT NBR 10.004-Classe I) Obs.: as empresas responsáveis pela destinação destes resíduos deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.	Durante a vigência da LOC.
5.	Instalar horímetro e equipamento hidrométrico no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Enviar documentação fotográfica comprovando a instalação destes equipamentos.	90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.
6.	Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada conforme descrito no mesmo. Enviar arquivo fotográfico comprovando sua execução à SUPRAM-ASF.	Cronograma de execução apenso aos autos.
7.	Realizar o monitoramento das áreas de execução do PRAD, enviando arquivo fotográfico e relatório descritivo à SUPRAM-ASF.	Semestralmente.
SUPRAM-ASF		Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800
		24/02/2011



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

8.	Executar o Plano Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF conforme aprovado.	Conforme cronograma físico especificado neste parecer.
9.	Enviar arquivo fotográfico e relatório descritivo à SUPRAM-ASF sobre a recuperação da área objeto do PTRF.	Semestralmente.
10.	Apresentar Projeto de Controle de Pragas e Vetores conforme desenvolvimento no empreendimento, com ART do profissional responsável. Obs: Executar o referido Projeto após aprovação da SUPRAM-ASF.	30 dias.
11.	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.

Os prazos são contados a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença.

**“EVENTUAIS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE PARECER PODERÃO SER RESOLVIDOS JUNTO À PRÓPRIA SUPRAM, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA.”**

<b>SUPRAM-ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
-------------------	--	------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 09333/2006/002/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Ismair da Fonseca e Outros	
Atividade: suinocultura ciclo completo, Silvicultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.	
Endereço: Rod MG 431, km 42 – Povoado dos Carneiros	
Localização: Zona Rural	
Município: Itaúna	
Referência: AUTO-MONITORAMENTO	Validade: 6 anos

TODAS AS ANÁLISES REALIZADAS NO PROGRAMA DE AUTO MONITORAMENTO, BEM COMO AS OUTRAS ANÁLISES POR VENTURA CONDICIONADAS DEVERÃO SER REALIZADAS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS OU HOMOLOGADOS, CONFORME DN 89/2005 E DEMAIS NORMAS MODIFICADORAS.

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída dos efluentes no sistema de tratamento dos efluentes da suinocultura.	2	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, fósforo, sódio, cobre, zinco e óleos e graxas.	semestral
Entrada e saída dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários.	8	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	semestral

**Relatórios:** Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

SUPRAM-ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte  
– Divinópolis – MG  
CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800

24/02/2011



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

- (\*) 1 – Reutilização  
2 – Reciclagem  
3 – Aterro sanitário  
4 – Aterro industrial  
5 – Incineração  
6 – Co-processamento  
7 – Aplicação no solo  
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**IMPORTANTE**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	24/02/2011
------------	--	------------